MOÇÃO Nº49/2022

Aplausos à 1º Delegacia Territorial de Salvador.

O vereador que subscreve, requer na forma regimental, nos termos dos artigos 139, I e do Caput do art. 171, ouvido o Plenário, que seja aprovada a Moção de Aplausos destinada a 1º Delegacia Territorial de Salvador pelos excelentes serviços prestados à toda população no combate ao crime.

Justificativa: A 1ª Delegacia Territorial de Salvador vem exercendo um belíssimo trabalho em prol de toda população que vinha sendo refém dos criminosos. A 1º Delegacia Territorial, executou recentemente a prisão do "falso médico" que estava, de maneira irregular, prestando serviço ao Hospital Geral do Estado, colocando em risco a vida de inúmeros pacientes.

Por isto, esta unidade de polícia vocacionado ao bem servir, que de forma contínua vem ajudando aqueles que mais necessitam, é digno desta homenagem, que mesmo simples, em forma de Moção de Aplausos, reflete o reconhecimento e a gratidão que este poder Legislativo tem por essa respeitosa Delegacia.

CIENTIFICAR:

À 1ª Delegacia Territorial. Na figura do seu Delegado Bel Maurício Côrtes Moradillo, na Rua Politeama de Baixo, S/N - Politeama, Salvador – Bahia, CEP: 40080-166 – Telefone: (71) 3117-6120

Salvador, 15 de fevereiro de 2022.
SANDRO BAHIENSE

Sandro Luiz Ramos Bahiense

Vereador de Salvador